

**PORTARIA Nº 266, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**Re-ratifica a Portaria nº 250, de 03 de abril de 2020, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica retificada** a Portaria nº 250, de 03 de abril de 2020, no que tange a Secretaria em que o servidor **GIOVANI DA SILVA FERREIRA**, irá presta serviços, para que onde constou erroneamente: “ subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento ”, passe a constar “ **subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã**”, sendo este o correto.

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**